



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 232/06

Institui Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande no Município e dá outras providências.

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organizar o Pacto pelo Rio Grande, com o objetivo de promover Audiências Públicas envolvendo os agentes políticos e entidades da sociedade civil, visando a busca de soluções efetivas para problemas estruturais do Estado, tendo como eixos temáticos, propostos pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os seguintes:

- I – déficit estrutural e crise financeira;
- II – modernização da gestão pública;
- III – estratégia de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

ART. 2º - A Comissão será integrada por:

- I – 01 (um) Vereador de cada partido com representação na Câmara, a ser indicado pelo respectivo Líder; e
- II – 03 (três) representantes da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara de Vereadores, que a presidirá.

ART. 3º - Compete a Comissão coordenar as Audiências Públicas, promover o debate com os diversos segmentos institucionais e sociais do Município e sistematizar as sugestões levantadas a respeito dos temas propostos no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único – As audiências Públicas contarão com a participação da comunidade e de representantes das entidades locais.

ART. 4º - Os trabalhos da Comissão serão voltados a realização do "Dia do Pacto pelo Rio Grande" a ser realizado no dia 24 de julho do corrente ano, quando será elaborada a agenda mínima expressando a visão da municipalidade e propondo medidas de curto prazo para crise do Estado, a ser encaminhada para a Coordenação Executiva do Pacto pelo Rio Grande, sediada na Assembléia Legislativa do Estado.




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2006.

Ver. 
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente